



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CEPE/IFAL/REIT/REIT

ATA DE REUNIÃO 5/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 14 de setembro de 2026.

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (ORDINÁRIA) – ANO 2026

Informações gerais da reunião		
Data	4 de setembro de 2026	
Horário	09h04 às 13h03	
Local	Sala de reunião do Gabinete do Reitor (6º andar) Meet: https://meet.google.com/dcg-dnea-qxc	
Presidente substituta	Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa	
Secretária	Maria Aparecida Silva	
Participantes		
Nome	Segmento	Categoria
Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa	Proen	Titular
Maria Betânia Vilar de Souza	Proex	Suplente
Eunice Palmeira da Silva	PRPPI	Titular
Stella Lima de Albuquerque	Pedagogo	Titular
Sarah Medeiros Souto	Docente	Titular
Renato de Mei Romero	Docente	Titular
Cristiane Francisco da Silva	Técnico-Administrativo	Titular
Odair José Silva dos Santos	Coordenador de Projeto de Pesquisa – PRPPI	Suplente
Luana Cypriano de Souza	Coordenador de Projeto de Extensão – Proex	Titular
Ausências justificadas		
Gilberto Cruz Gouveia Neto Stoécio Malta Ferreira Maia		
Pauta		
Item	Assunto	Responsável
1	Registro dos presentes.	Secretária
2	Abertura oficial da sessão.	Presidente
3	Informes institucionais.	Presidente
4	Apreciação do processo nº 23041.019551/2026-11, que trata da retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado pelo Campus Arapiraca, Ifal.	Relator: conselheiro Stoécio Malta
5	Apreciação do processo nº 23041.039746/2025-99, que trata da atualização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado pelo Campus Maragogi, Ifal.	Relatora: conselheira Luana Cypriano

6	Apreciação do processo nº 23041.026380/2026-79 , que trata da minuta do Regulamento Geral da pós-graduação <i>stricto sensu</i> no Ifal.	Relator: conselheiro Renato Romero
7	Apreciação, para homologação , da Resolução nº 452/2026-Cepe , de 30 de julho de 2026, emitida <i>ad referendum</i> , que trata da criação, do funcionamento e do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade EaD, nos Polos da UAB do Ifal, aprovados pela Capes.	Presidente
Registro dos presentes		
Às 09h04, foi realizada a primeira chamada, confirmando-se a existência de quórum para a abertura da sessão.		
Abertura oficial da sessão		
A sessão foi aberta oficialmente pela presidente substituta, Cledilma Costa, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno do Cepe. A ausência do presidente foi justificada em razão de outro compromisso institucional. A Presidente registrou o resultado da eleição do Cepe, com a recondução das conselheiras Luana Cypriano de Souza e Sara Medeiros Souto, parabenizando-as e aos demais conselheiros eleitos. Informou, ainda, que a data da posse dos conselheiros para o novo biênio será anunciada oportunamente. Em razão da ausência justificada do conselheiro Stoécio Malta, relator do primeiro processo da pauta, e da ausência também justificada do primeiro suplente, conselheiro Elvys Soares, o segundo suplente, conselheiro Odair José Silva dos Santos, foi convocado para exercer a representação do segmento na reunião e apresentar a relatoria, nos termos do Regimento do Cepe. O conselheiro Renato Romero solicitou a inclusão de matéria na pauta, referente a ofício elaborado por servidores do <i>Campus</i> Coruripe, que apresentava pedido de esclarecimentos acerca da continuidade dos serviços de atendimento educacional especializado e de apoio escolar nos <i>campi</i> do Ifal. Submetido o pedido à apreciação do plenário, nos termos do art. 26 do Regimento do Cepe, a inclusão foi aprovada, ficando a matéria como último item da ordem do dia.		
Informes institucionais		
A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Profa. Eunice Palmeira, informou sobre a aprovação de proposta do Ifal submetida à Finep, no valor de aproximadamente R\$ 6,7 milhões, destinada à ampliação de laboratórios de pesquisa e inovação nos <i>campi</i> Maceió, Palmeira dos Índios e Marechal Deodoro. Destacou a relevância da conquista para o fortalecimento da pesquisa e da inovação institucional e registrou agradecimentos às equipes envolvidas na elaboração e submissão da proposta.		
Deliberações		
1. Processo nº 23041.019551/2026-11 (Retificação no PPC do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Arapiraca)		
O conselheiro Odair José Silva dos Santos apresentou a relatoria elaborada pelo conselheiro Stoécio Malta referente ao processo que trata de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Arapiraca, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais e as considerações pertinentes à matéria. Destacou que a retificação decorreu de divergência identificada, após a migração do sistema acadêmico, no <i>status</i> do componente curricular Gerência de Projetos em relação ao PPC aprovado em 2018, sem alteração da carga horária ou de outras exigências para integralização do curso. O relator apresentou voto favorável à aprovação do Parecer nº 1224/2026. Em regime de discussão, não havendo manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimentos, o voto da relatoria foi aprovado pelo plenário, ficando aprovadas as alterações no PPC do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do <i>Campus</i> Arapiraca.		
2. Processo nº 23041.039746/2025-99 (Atualização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura – Campus Maragogi)		

A conselheira Luana Cypriano apresentou a relatoria referente à atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura do Campus Maragogi, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais e as considerações pertinentes à matéria. Destacou que a atualização decorreu da necessidade de adequação do curso às diretrizes institucionais e normativas vigentes, incluindo a curricularização da extensão e o aprimoramento pedagógico. Informou, ainda, que o PPC foi analisado pela Comissão Interna de Avaliação de Projetos de Curso, que apontou ajustes pontuais posteriormente atendidos pela coordenação do curso. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da atualização do PPC, nos termos constantes do processo. Em regime de discussão, não havendo manifestações, o plenário aprovou o voto da relatoria e, consequentemente, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura do <i>Campus</i> Maragogi.
3. Processo nº 23041.026380/2026-79 (Minuta do Regulamento Geral da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> do Ifal)

O conselheiro Renato Romero apresentou a relatoria referente à minuta de regulamentação geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Instituto Federal de Alagoas, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais e as considerações pertinentes à matéria. Destacou a relevância institucional da proposta, elaborada por comissão composta por docentes e coordenadores dos programas de pós-graduação, posteriormente analisada pela Coordenação de Pós-Graduação e submetida a consulta pública.

Durante a apreciação, foram discutidos diversos dispositivos da minuta, especialmente quanto à necessidade de conferir maior flexibilidade à regulamentação e evitar a excessiva burocratização dos procedimentos. Entre os pontos discutidos, destacaram-se:

- a) alteração do prazo para análise técnica das propostas de criação de cursos, tendo o relator acolhido a sugestão de redução do prazo de 60 para 45 dias;
- b) retirada da obrigatoriedade de que todas as disciplinas dos programas constem de seus regimentos internos, considerando o caráter dinâmico desses componentes;
- c) atribuição ao Comitê de Pós-Graduação de competências relacionadas à análise dos regimentos dos programas;
- d) delimitação da competência dos colegiados quanto à aprovação da aplicação de recursos financeiros, de modo a abranger recursos destinados aos programas, sem alcançar recursos captados individualmente por docentes para seus projetos;
- e) discussão acerca da previsão de comissões internas permanentes e temporárias, ficando estabelecido na minuta que os programas poderão constituir comissões de acordo com suas necessidades específicas, sem prejuízo das estruturas relacionadas às exigências de avaliação da Capes;
- f) esclarecimento de que não há dispositivo legal externo que determine obrigatoriamente a criação das sete comissões previstas na minuta, tratando-se de uma diretriz decorrente da construção da política institucional de pós-graduação;
- g) discussão acerca da composição do corpo docente dos programas, tendo sido mantida a previsão de que o corpo docente seja composto por servidores investidos no cargo de docente, sem prejuízo da participação de pesquisadores externos nas modalidades previstas para esse fim;
- h) adequação da redação relativa ao acompanhamento e à avaliação do corpo docente, de modo a evitar a interpretação de que o credenciamento ou descredenciamento de docentes deva ocorrer anualmente;
- i) adequação dos critérios de pontuação para credenciamento e credenciamento, considerando que os parâmetros de avaliação da Capes podem sofrer alterações ao longo dos ciclos avaliativos;
- j) correções de redação, formatação, numeração de incisos e demais ajustes formais identificados na minuta;
- k) discussão acerca da assistência estudantil aos estudantes da pós-graduação *stricto sensu*, tendo sido esclarecido que a legislação vigente estabelece como público prioritário os estudantes da educação profissional técnica de nível médio e da graduação presencial, admitindo o atendimento à pós-graduação quando houver disponibilidade de recursos. Após discussão, foi submetida à votação nominal a inclusão de dispositivo na minuta, estabelecendo que estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* poderão ser contemplados em ações de assistência estudantil promovidas pela instituição, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com posterior ajuste da redação para contemplar situações emergenciais;
- l) discussão acerca da utilização da expressão “poderão” nos dispositivos relativos ao desligamento de estudantes, tendo sido mantida a redação constante da minuta, considerando a existência de situações excepcionais previstas no próprio regulamento.

Após as discussões e os ajustes acordados, o relator apresentou voto favorável à aprovação da minuta, condicionada à incorporação das alterações e correções discutidas. Submetido o voto à apreciação do plenário, não havendo manifestação contrária, a minuta do Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* foi aprovada no âmbito do Cepe, devendo retornar à comissão responsável para a incorporação dos ajustes e correções aprovados, antes de ser encaminhada ao Conselho Superior para apreciação.

4. Homologação da Resolução nº 452/2026-Cepe
Foi apreciada a homologação da Resolução nº 452/2026-Cepe, de 30 de julho de 2026, emitida <i>ad referendum</i>, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade a distância, ofertado pelo Ifal por meio da Universidade Aberta do Brasil. Foi esclarecido que a emissão <i>ad referendum</i> decorreu dos prazos estabelecidos pela Capes para o início do curso, bem como da necessidade de realização do processo seletivo e de inserção das informações no sistema da Universidade Aberta do Brasil. O coordenador de Ensino a Distância, Luiz Henrique, e o professor Clécio Santos, com a anuência do Conselho, apresentaram informações sobre a proposta, destacando seu caráter inovador, a elaboração do PPC em consonância com o novo marco regulatório da educação a distância e a articulação do curso com as demandas do mundo do trabalho. Não havendo manifestações contrárias, o plenário aprovou a homologação da Resolução nº 452/2026-Cepe.
5. Continuidade dos serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar
Em atendimento ao item incluído na pauta, o conselheiro Renato Romero apresentou ofício encaminhado por servidores do <i>Campus</i> Coruripe, contendo solicitação de esclarecimentos acerca da continuidade dos serviços de atendimento educacional especializado, apoio escolar, tradução e interpretação de Libras e leitura/transcrição em Braille, especialmente diante do encerramento do contrato então vigente. O documento também solicitava esclarecimentos sobre o cronograma de renovação contratual, as medidas de transição, os critérios de distribuição das vagas de professores de Atendimento Educacional Especializado e as estratégias institucionais para assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes. A Presidente da reunião, Profa. Cledilma Costa, na condição de Pró-Reitora de Ensino; a Diretoria de Políticas Estudantis, Karine Santos, a Coordenadora Sistêmica dos Napne, Bárbara Guerreiro; e a Coordenadora de Assistência Estudantil, Júlia Furtado, com a anuência do Conselho, apresentaram esclarecimentos técnicos e orçamentários sobre a matéria. Foi informado que o Ifal atende atualmente 356 estudantes com necessidades educacionais específicas e conta com 59 profissionais terceirizados vinculados aos serviços especializados, tendo chegado a 61 profissionais no decorrer do ano. Esclareceu-se que o contrato foi objeto de repactuação e que permanecerão em funcionamento os serviços de apoio escolar, tradução e interpretação de Libras e leitura/transcrição em Braille. O atendimento educacional especializado prestado por profissionais terceirizados será substituído pela nomeação de professores aprovados em concurso público específico. Foi destacado que, pela primeira vez, o Ifal realizou concurso para professores de Atendimento Educacional Especializado, estando prevista a nomeação de seis profissionais. Informou-se que a distribuição inicial das vagas será discutida com o Colégio de Dirigentes, considerando-se, como proposta, a priorização dos <i>campi</i> com maior número de estudantes que demandam esse atendimento. Foram apresentados dados sobre a evolução do número de estudantes atendidos, dos profissionais contratados e dos custos envolvidos. Ressaltou-se que os recursos orçamentários destinados à manutenção dos serviços não têm acompanhado o crescimento da demanda, sendo necessária a realocação de recursos de outras ações institucionais para assegurar a continuidade dos serviços. O conselheiro Renato Romero considerou esclarecidos os pontos apresentados no ofício e solicitou o encaminhamento do material técnico apresentado durante a reunião, para que pudesse ser remetido aos servidores que formularam a demanda.
Registro final
A Presidente registrou agradecimentos aos conselheiros e às conselheiras que integraram o Cepe no biênio 2024-2026, por ocasião do encerramento do mandato, destacando a qualidade dos debates, a contribuição dos diferentes segmentos e o compromisso demonstrado ao longo do período com o trabalho colegiado e o fortalecimento das ações institucionais.
Encerramento da reunião
Nada mais havendo a tratar, às 13h03, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Silva, SECRETARIA(A) ORG. COLEGIADOS - FG1 - SECOL/REIT**, em 14/09/2026 10:29:25.
- **Luana Cypriano de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2026 10:35:34.
- **Stella Lima de Albuquerque, PEDAGOGO-AREA**, em 14/09/2026 10:54:24.
- **Eunice Palmeira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPPI/REIT**, em 14/09/2026 11:28:49.
- **Cristiane Francisco da Silva, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 14/09/2026 13:14:58.
- **Odair Jose Silva dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2026 15:24:39.
- **Maria Betania Vilar de Souza, ASSESSOR(A) - FG2 - APEX/PROEX**, em 14/09/2026 17:36:49.
- **Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa, REITOR SUBSTITUTO - SUB-CHEFIA1 - REIT/REIT**, em 15/09/2026 08:57:36.
- **Renato de Mei Romero, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2026 10:51:26.
- **Sarah Medeiros Souto Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/09/2026 18:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16715

Código de Autenticação: 7578b67f13

